

Silva, RG 8.751.530, SEPS 174/89, Nivane Aparecida Mariano, RG 5.447.939, SEPS 173/89, Ivonete Gonzales Ciccarelli, RG 5.111.324, SEPS 177/89, Francisco Laudelino Dias, RG 2.567.915, DRPST(3)188/89, Adiana Maria Santos, RG 3.233.375, DRPST(3) 186/89, Vanilda Sabino Santos Diniz, RG 4.792.111, onde solicitam expedição de Ato Declaratório: Aguarda-se a conclusão do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 30.792, de 9/11/89.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Apostilas da Diretora de 15/2/90

**CONCEDENDO** a **SORIVAL CARREIRA**, RG 4.172.358, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EV. NS, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, por ter completado 20 anos de efetivo exercício mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10, da LC 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, a partir de 22/11/90.

à **DORIVAL CARREIRA**, RG 4.172.358, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EV. NS, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, mais a Sexta parte dos vencimentos, visto contar com 20 anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da referida Constituição, a partir de 22/11/90.

à **LAIR DOS SANTOS LAPA**, RG 2.263.570, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, EV. NS, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10, da LC 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios, a partir de 26/7/88.

**DECLARANDO** a Portaria de 7, publicada em 8/5/84, em nome de **LAIR DOS SANTOS LAPA**, RG 2.263.570, Agente do Serviço Civil, padrão 14-B do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, que a vigência da Concessão da Sexta parte é a partir de 29/7/83 e não como constou.

que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, e a vista de revisão na Contagem de Tempo de Serviço, o cargo de **LAIR DOS SANTOS LAPA**, RG 2.263.570, Agente do Serviço Civil Nível III, Técnico de Administração, do SQC-III, Tab I, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrado como segue:

- a partir de 28/7/83, padrão 14-B, Tab I.
- a partir de 28/10/83, nos termos dos artigos 91, 94 e 95-LC 180/78, padrão 14-B, EV. 4, Tab I, ficando retificada a apostila publicada em 14/12/84.

nos termos do artigo 25 das Disposições Transitórias da LC 180/78 e a vista de revisão na contagem de tempo de serviço, o cargo de **LAIR DOS SANTOS LAPA**, RG 2.263.570, Agente do Serviço Civil, Nível III-Técnico de Administração, do SQC-III, Tab I, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrado como segue:

- a partir de 29/7/83, padrão 18-B, Tab I.
- a partir de 28/10/83, nos termos do artigo 25 da LC 180/78, padrão 18-B, EV. 4, Tab I.

- a partir de 1/11/84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97-LC 180/78, padrão 19-B, EV. 4, Tab I.
- a partir de 1/1/85, nos termos da LC 365/84, padrão 21-B, EV. 4, Tab I
- a partir de 1/7/85, nos termos da LC 404/85, padrão 22-B, EV. 4, Tab I
- a partir de 31/12/85, promoção de Grau, padrão 22-C, EV. 4, Tab I.
- a partir de 1/1/86, nos termos da LC 435/85, padrão 26-C, EV. 4, Tab I
- a partir de 1/3/86, nos termos da LC 467/85, padrão 28-C, EV. 4, Tab I
- a partir de 1/7/88, nos termos da LC 556/88-Agente do Serviço Civil Faixa 9, Nível II, EV. NS, Tab I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 14/12/84, nos termos do artigo 25 da LC 180/78, 14/12/84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97-LC 180/78, 12/3/85, 31/8/85, 30/9/88.

Despachos da Diretora de 15/2/90

SEPS 46267/83, em que Maria Lucia Dabus, RG 3.864.030, solicita contagem de tempo: Aguarda-se a promulgação de Lei Complementar regulamentadora da matéria.

SEPS 46586/83, Maria Henriqueta Ferraz, RG 2.993.391, solicita contagem de tempo: Aguarda-se a promulgação de Lei Complementar regulamentadora da matéria.

**INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

APOSTILAS DO DIRETOR, SESTI, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/02/90:

**DECLARANDO**, no título de **MARIA SONIA BOESLIAN**, RG. 2.407.725, Montador de Menores, SEF-II, que em virtude de nova contagem de tempo de serviço, ficou enquadrado a partir de: 21/05/87, no P.S. 17-A, EV. 2, T.I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78; e 22/06/87, no P.S. 21-A, EV. 2, T.I, nos termos do artº 91 da LC. 180/78 e artº 25, D.T. na citada lei c/a nova redação dada pelo inciso V, do artº 1º D.T. da LC. 209/79, reg. pelo Decreto 13.244/79; ficando alterada as apostilas de 25/05/87.

**Segurança Pública**

Secretário  
Luz Antonio Fleury Filho

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 15/02/90

no processo GS/827/88 DGP/6817/87 - em que **LUIZ CARLOS MARIA LEITE**, RG-11.225.632 - requer revisão de procedimento administrativo disciplinar: "INDEFIRO o pedido formulado pelo interessado, por falta de anapro legal".

**Polícia Civil de São Paulo**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**

Portarias do Delegado Geral, de 15-2-90

Designando, nos termos do art. 31 da L.C. 207/79:

Investidura Temporária, pad.V, autorizados em classe superior

no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **WILNEO AUGUSTO LEITE TERRES DE MIRANDA**-RG. 11.854.913, na Delpol de Cajobi. (DGP/1412-P).

no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **JOSE CARLOS FREITAS DE CARA**-RG. 8.249.869, na Delpol de Altair. (DGP/1413-P).

no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **RODOLPHO LEPES JUNIOR**-RG. 16.342.043, na Delpol de Pafard. (DGP/1414-P).

3º classe, pad. III, autorizado em classe superior no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **RENATA LUZ LEAL** - RG. nº 2.619.809, na Delpol de Delpol de Mirante do Paranapanã. (DGP/1415-P).

no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **CLAUDIO GIMENEZ FERRARI** RG. 5.301.551 na 1ª D.P. de Itapava. (DGP/1416-P).

2º classe, pad. IV, no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **MAREIO LEITE DA SILVA**-RG. 2.856.941, na 4ª D.P. de São José dos Campos. (DGP/1417-P).

no período de 01 a 15.01.90, o Dr. **ROBERTO HENILDO BERNARDEI**-RG. 3.979.527, na Delegacia de Investigações Gerais de São José dos Campos. (DGP/1418-P).

no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **JOSE MARCIO FOLEGO AZEVEDO**-RG. 2.222.628, na 1ª D.P. de São José dos Campos. (DGP/1419-P).

no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **SEBASTIÃO VALENÇISE NETO**-RG. 3.410.735, na 4ª D.P. de Piracicaba. (DGP/1420-P).

no período de 02 a 16.02.90, o Dr. **CLIMILIO VICENTE TALARI**-RG. 3.503.194, na Delpol de Escalvado. (DGP/1421-P).

no período de 02 a 16.02.90, o Dr. **JAIR USUALDO CRISOSTOMO**-RG. 4.263.230, na 1ª D.P. de Jau. (DGP/1422-P).

no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **WILSON JOSE MOURANO** RG. 4.59.491, na Delpol de Itajobi. (DGP/1423-P).

no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **WILSON VICENTIM**-RG. nº 3.552.971 na Delpol de Japoá. (DGP/1424-P).

no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **SEBASTIÃO JOSE DE FIRMINO** DA SILVA- RG. 3.410.375, na Delpol de Registro. (DGP/1425-P).

no período de 17.01 a 16.02.90, o Dr. **GUILLIEMO E STÁLIO REIS**-RG. 3.263.292, na 2ª D.P. de Arapari. (DGP/1426-P).

no período de 02 a 16.01.90, o Dr. **JOSE MARIA CALTEIRO DEB** FORTES- RG. 3.757.005, na 4ª D.P. de Araratuba. (DGP/1427-P).

no período de 01 a 15.01.90, o Dr. **OMAR LUCIANO GOMES**-RG. 3.158.744, na 1ª D.P. de Jabotulva. (DGP/1428-P).

no período de 02 a 16.01.90, o Dr. **ERI CARLOS VICENTE**-RG. nº 3.172.539, na Delpol de Defesa da Mulher de Sorocaba. (DGP/1429-P).

2ª classe, pad. IV, autorizado em classe superior,

no período de 17.01 a 16.02.90, o Dr. **JOÃO LUIS CORREA** RG. 2.935.540, na Delpol de São João da Boa Vista. (DGP/1430-P).

no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **MARCELO PIRES VIEIRAS** RG. 3.230.231, na Delegacia Pública de Presidente Prudente. (DGP/1431-P).

os Delegados de Polícia abaixo relacionados, listados na DGP, classificados na DGP-Assistência de Comunicação Social, para acumularem jurisdição nas Delegacias Abaixo Indagadas, em substituição aos titulares em férias.

2ª classe, pad. IV, a 29.01.90, o Dr. **LAZARO PINHEIRO DE FREI** TAG- RG. 3.169.591, na 2ª D.P. de Araratuba. (DGP/1432-P).

no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **WILSON BUENHITZ** - RG. 1.735.269, na Delpol de Dracena. (DGP/1433-P).

3ª classe, pad. III

no período de 17 a 31.01.90, o Dr. **DIR EVAL B. RINI** - RG. nº 3.021.826, na Delpol de Panofara. (DGP/1434-P).

no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **RUBENS CARLOS MARINHO JUNIOR**-RG. 9.426.346, na Delpol de Guapiagu. (DGP/1435-P).

no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **LEONILDO SILVA**-RG. nº 5.484.494, na Delpol de Adolfo. (DGP/1436-P).

no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **WALTER ROSSARI**-RG. nº 4.343.331, na Delpol de Populina. (DGP/1437-P).

no período de 01 a 15.01.90, o Dr. **BENEDITO APARECIDO MORELLI** -RG. 2.186.410, na Delpol de São Pedro. (DGP/1438-P).

no período de 15.09, a 29.09.89, o Dr. **JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA**-RG. 9.493.219, na Delpol de Monte Alegre do Sul. (DGP/1439-P).

no período de 13.01 a 11.02.90, o Dr. **JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA**-RG. 9.493.219, na Delpol de Monte Alegre do Sul. (DGP/1440-P).

no período de 01 a 15.02.90, o Dr. **JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA**-RG. 9.493.219, na Delpol de Monte Alegre do Sul. (DGP/1441-P).

no período de 02 a 16.10.89, o Dr. **EDMUNDO ALVES CABRAL EI** LHO- RG. 4.911.021, na Delpol de Piracicaba. (DGP/1442-P).

no período de 18.01 a 16.02.90, o Dr. **WILSON APARECIDO DIZ** ROSSI- RG. 11.962.032, na Delpol de Coroados. (DGP/1443-P).

**Classificando:** na DGP-Assistência de Comunicação Social o Dr. **ADILSON TONIOLO**-RG. 2.405.819, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad.V, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN com sede de exercício na Delpol de Rio Claro, cgsados os da Portaria que o designou para exercer a função de



**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

**COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

- Não há necessidade de solicitação de orçamento para assinatura do Diário Oficial.
- O empenho de verba deve ser feito mediante o uso da tabela abaixo.
- O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de empenho.
- O pagamento deverá ocorrer no máximo em 30 dias.

**TABELA DE PREÇOS**

	S.P. CAPITAL	GRANDE S. PAULO/INTERIOR	A RETIRAR NA IMESP
<b>EXECUTIVO</b>			
SEÇÃO I	2.652,00	3.084,00	1.562,00
SEÇÃO II	3.084,00	3.084,00	1.562,00
INEDITORIAIS	2.652,00	3.084,00	1.562,00
<b>JUSTIÇA</b>			
CADERNO I	2.996,00	3.490,00	1.940,00
CADERNO II	3.440,00	3.934,00	2.428,00
CADERNO III	3.440,00	3.934,00	2.428,00
D.O. MUNICÍPIO	2.652,00	3.084,00	1.562,00

PREÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO